



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA
DIVISÃO DE ENSINO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 1/2020

ABRAHAN BRITO SANTANA, Cap Av

As Alianças Militares e a sua contribuição para estabilidade de um país

Rio de Janeiro
2020

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA
DIVISÃO DE ENSINO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 1/2020

ABRAHAN BRITO SANTANA, Cap Av

As Alianças Militares e a sua contribuição para estabilidade de um país

Trabalho de conclusão de curso apresentado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica como requisito parcial para aprovação no Curso de Pós-graduação em Gestão Pública com ênfase em Projetos e Processos.

Área de Concentração. Multidisciplinar

Orientador: Maj Av Daniel Rodrigues Figueiredo

Rio de Janeiro
2020

ABRAHAN BRITO SANTANA, Cap Av

As Alianças Militares e a sua contribuição para estabilidade de um país

Trabalho de conclusão de curso apresentado no
Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da
Aeronáutica.

Aprovado por:

Rogério dos Santos Ferreira – Maj Int
EAOAR

Thiago Diorgilis Ribeiro Daniel – Maj Av
EAOAR

Daniel Rodrigues Figueiredo – Maj Av
EAOAR

Rio de Janeiro
2020

RESUMO

O tráfico de drogas e de armas, têm atormentado a sociedade moderna, maltratando a humanidade, econômica, social, psicológica e intelectualmente, aumentando o índice de violência, culminando em conflitos internos comprometendo a manutenção da paz. Nesse sentido um dos principais objetivos desta tese é demonstrar por meio de pesquisas teóricas bibliográficas que as alianças militares contribuem para estabilidade de um país, pois visam potencializar a proteção de uma nação, e beneficiar a partir de acordos e tratados diplomáticos, ações que contribuem para manutenção da paz, e colaboram com o combate ao tráfico de drogas e armas nas regiões de fronteiras. Nota-se que essas alianças militares garantem paz, segurança, estabilidade, desenvolvimento econômico e social, e representam uma mão amiga no momento em que conflitos internos e externos são inevitáveis, contribuindo positivamente para proteção e a paz entre todos os envolvidos, aumentando a proteção nas regiões de fronteira, inibindo o tráfico drogas e armas e garantindo a paz

Palavras Chaves: Alianças Militares. Manutenção da Paz. Tráfico de drogas e Armas.

1 INTRODUÇÃO

No ano de 1965, a República Dominicana, um país situado no Caribe, enfrentava o cenário de uma devastadora guerra civil interna que dizimava inúmeras vidas, seja por ataques violentos ou pelos fatores sociais aliados a guerra, como a fome e o abusivo tráfico de drogas e armas. Diante de tal acontecimento, Organizações como a dos Estados Americanos (OEA), preocupadas com a situação do referido país, fizeram um chamado a países amigos para realizar uma intervenção na intenção de minimizar a guerra e devolver a paz.

Para isso, a OEA criou uma aliança militar chamada Força Interamericana da Paz (FIP) que foi composta por Estados Unidos, Brasil, Honduras, Paraguai e Costa Rica. Sob o comando do General brasileiro Hugo Panasco Alvin, a missão foi executada e bem-sucedida, devolvendo a paz, estabilidade e prosperidade tornando a República Dominicana livre e independente, bem como garantindo o desenvolvimento político, social, econômico e militar dessa nação. Atualmente, esse país representa um dos pontos turísticos mais importantes do Continente Americano. (FUNAG, 2008).

Dessa forma, este trabalho defende que as alianças militares são de suma importância frente as questões relacionadas aos conflitos internos e externos pois visam auxiliar na ampliação de ações de paz, além de que favorecem a capacitação de pessoas para atuarem nas missões de interceptação de mercadorias, drogas ilícitas e armas clandestinas, inibindo a atuação de traficantes principalmente nas regiões de fronteiras onde, devido a vasta extensão territorial, é difícil uma atuação fiscalizadora eficaz.

Os acordos e tratados firmados entre os países visam manter a paz e combater qualquer mal que possa comprometer a sua estabilidade. De acordo com Barroso (2006), estes acordos e tratados atuam na perspectiva de garantir aos países partícipes destas alianças desenvolvimento, orientação técnica e jurídica, e apoio junto as ameaças que prejudiquem a proteção, permitindo que os envolvidos se unam para resolver seus conflitos.

Outro ponto que tem sido um grande problema para todos os países é o tráfico de drogas e de armas. Entretanto, o que se pode perceber é que uns sofrem mais do que outros devido à falta de estrutura e políticas públicas menos eficazes. A manutenção da paz não é uma tarefa muito fácil, então organizações internacionais

como a ONU (Organização das Nações Unidas) e OEA (Organização dos Estados Americanos) buscam e prezam por ações que visem paz, de maneira interna e externa entre os países.

Portanto, as alianças militares, as quais possuem credibilidade e benefícios envolvidos, se tornaram fundamentais e necessárias, tendo em vista que trazem consigo técnicas e políticas de ações cujos os principais objetivos são manter a paz e controlar o tráfico de drogas e armas, impedindo sua entrada nas regiões de fronteiras.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 AS ALIANÇAS MILITARES FRENTE AOS CONFLITOS ENTRE PAÍSES

Para ampliar a compreensão do tema aqui proposto, com base em Walt (1984 apud Carnier 2014), uma aliança é considerada um relacionamento formal ou informal de cooperação de segurança entre países. Tal definição assume um certo nível de comprometimento entre as partes, bem como uma troca de benefícios entre ambas. Ampliando ainda mais o conceito baseado no *dicionário de termos militares do departamento de defesa norte – americano* (2013, p.12 apud Carnier 2014, p.08)

Uma aliança militar é um relacionamento que resulta em um acordo formal entre duas ou mais nações para amplos objetivos de curto ou longo prazo, que garantam os interesses em comum entre os membros envolvidos, apoiados em treinamentos e táticas militares que visam minimizar os conflitos e apoiar o crescimento econômico por meio de tratados e acordos diplomáticos.(*dicionário de termos militares do departamento de defesa norte – americano* 2013, p.12 apud Carnier 2014, p.08)

Os acordos e tratados diplomáticos de acordo com Carnier (2014) são a formalização de um pacto celebrado entre os países com o propósito de instruir a paz, o equilíbrio econômico, definir fronteiras físicas, organizar atividades comerciais estabelecendo regras de ações e condutas.

Ainda de acordo com o autor, as alianças militares passaram a se destacar após a Guerra Fria, quando a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) fez uso de seus recursos militares pela primeira vez em um conflito com base nos pilares da Defesa Coletiva, Gestão de Crise e Segurança Cooperativa, demonstrando ao mundo que a união mediante o caos é a melhor técnica de

combate, uma vez que tem como um dos principais objetivos aumentar o poderio bélico para se proteger de possíveis ameaças e assim repelir qualquer ataque de forças inimigas. Assim, foi afirmada a ideia de que as alianças militares visam oferecer proteção, segurança, liberdade e paz para cada país, nação ou força militar, trazendo com isso desenvolvimento, estabilidade econômica, social e cultural.

As alianças militares por meio de acordos e tratados tem se mostrado a melhor estratégia mediante os problemas das nações que têm sido devastadas por conflitos internos incontroláveis. Nesse sentido, a Organização das Nações Unidas (ONU), bem como outras Organizações e países aliados, tem atuado incansavelmente para poder levar e manter a paz em países de conflito, evitando que estes sucumbam em guerras destrutivas que acabem com seu desenvolvimento e prosperidade como nação. (FUNAG, 2008).

Por tanto, nota-se que as alianças militares são a melhor opção ao que tange estratégias de paz, pois auxiliam estrategicamente em ações para repelir ataques e conter forças contrárias, se tornando fundamentais para manutenção da paz e garantir a estabilidade de um país.

2.2 AS ALIANÇAS MILITARES E O COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS E ARMAS NAS REGIÕES DE FRONTEIRA

Tema de grande importância e preocupação dos governos no mundo inteiro, o tráfico de drogas tem sido um “câncer” que traz consigo inúmeras consequências. Com o avanço desse comércio ilegal que está atrelado ao mundo ilícito das armas, ambos extremamente perigosos à sociedade, sua prática criminosa tem ganhado força em distintos níveis da sociedade moderna, sejam eles econômicos, sociais, raciais ou culturais, o que leva a assassinatos, violência em diferentes níveis, e confrontos entre os traficantes e as organizações responsáveis por enfrentá-los.

Apesar das legislações buscarem incessantemente coibir o tráfico de drogas e armas, o mesmo ainda é um dos maiores problemas da sociedade moderna por envolver dinheiro e poder conforme explica Aguilera (1996, p.38 apud Guzzi 2017):

[...] devido a sua disponibilidade de recursos financeiros, o narcotráfico gera mecanismos de poder de tal dimensão que o permitem eventualmente confrontar o Estado, e que sua capacidade de osmose permite que ele

penetre no tecido da sociedade e do governo, comprometendo a ambos.(Aguilera 1996, p.38 apud Guzzi 2017):

Embora existam inúmeras ações para inibir a entrada dessas substâncias psicoativas e de armas em um país, o contrabando delas vem transpondo fronteiras, e possibilitando o aumento dos problemas sociais, impedindo diretamente o crescimento de um país.

Para Pena (2020, p. 27):

[...] Quanto às armas estrangeiras, é preciso intensificar também – em parceria com os demais países – a luta contra o tráfico internacional, cobrando medidas mais intensivas no controle do mercado bélico por parte da ONU e de outras instituições, como a Interpol e os Estados Nacionais. A regulação das fronteiras, embora seja uma ação muito difícil em razão da vastidão do território nacional, também precisa ser intensificada.(Pena 2020, p. 27)

No que tange o combate ao tráfico de drogas e armas, é impossível ser realizado a curto prazo. No entanto, medidas emergenciais precisam ser tomadas para, ao menos, diminuir a violência causada pelas mesmas, e é aí que as alianças militares apresentam um papel extremamente determinante por representarem acordos e tratados diplomáticos e militares que visam minimizar o tráfico de drogas e armas, impedindo que este transponha fronteiras facilmente, garantindo assim o desenvolvimento social, e manutenção paz e a estabilidade da economia.

De Lima (2002) afirma que as alianças militares propõem estratégias de combate e prevenção ao tráfico de drogas e armas, especificamente em regiões de fronteira, tendo em vista que a essência do tráfico é conseguir levar a carga ilícita, ou seja, droga ou armas, a seu destino, e para isso atravancar fronteiras, causando caos, e violência por onde passa. De acordo com os dados do Diagnóstico sobre Tráfico de pessoas nas áreas de fronteira apontados por Venson et al.(2020, p.47):

Desta feita, a fronteira [...] está sujeita às mais diversas atividades, sejam elas lícitas, tais como as trocas de serviços, as trocas comerciais, as trocas culturais e de conhecimento, e as relações de amizade ou entre familiares, mas também ilícitas, dada a facilidade de transporte e a relativa ausência do Estado por questões políticas e até mesmo geográficas, favorecendo crimes transnacionais, frequentemente praticados por grupos organizados, tais como o tráfico de drogas, de armas, o contrabando de migrantes e o tráfico de pessoas.(Venson et al., 2020, p.47):

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Passados 55 anos da intervenção estrangeira da OEA mediante a FIP na República Dominicana, e tomando em consideração que depois daquele conflito não houve outra situação similar, sobretudo considerando o que significa e representa esse país nos tempos de hoje, temos a certeza de que as alianças militares são de suma importância frente as questões relacionadas aos conflitos internos e externos.

O incremento do poder bélico por meio de tratados e acordos oriundos das alianças militares que faz com que forças inimigas fiquem inibidas em fazer ataques e ameaças, assim como atividades de Organizações semelhantes à ONU em países devastados por conflitos internos, têm levado à proteção, segurança, liberdade e paz dos países envolvidos.

Por outro lado, a participação das alianças militares com base em apoio mútuo e na proposição de estratégias de combate e prevenção ao tráfico de drogas e armas é um fator determinante para o combate a essa mazela social, especialmente em territórios de fronteira.

Com isso, a adesão das Forças Armadas da República Dominicana às alianças militares que atualmente existem pode lhes trazer grande capacitação em busca da manutenção da estabilidade no país.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, **Código Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm. Acessado em 28 de abril de 2020.

CARNIER, Roberto. **Definições de Alianças e Agressões Militares**. Revista Contemporaneum. Novembro, 2014. Disponível em: <https://medium.com/contemporaneum/definicoes-de-aliancas-e-agressoes-militares-124a48726751>. Acessado em 22 de abril de 2020.

COELHO, Jessé Pereira. **Ações do Estado Brasileiro na redução do Tráfico de Drogas e armas: A atuação do Exército**. Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército. Dezembro, 2019. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/4679/1/Artigo-Cap%20Jess%C3%A9.pdf>. Acessado em 10 de maio de 2020.

DE LIMA, Antônio Carlos. **O que é crime organizado?** In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, III, n. 11, nov. 2002. Disponível em: <https://infonet.com.br/blogs/crime-organizado/> Acessado em 27 abril de 2020.

GUZZI, André Cavalier. **As Forças Armadas Brasileiras e a questão do Tráfico Ilícito de Drogas**. 1º Encontro Nacional de ABRI: Segurança Internacional. Julho, 2017. Disponível em: http://www.abri.org.br/anais/1_Encontro_Nacional_ABRI/Seguranca_Internacional/SI8_Andre_Cavaller_Guzzi.pdf. Acessado em 10 de maio de 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Segurança, Justiça e Cidadania: **Fronteiras, Armas e Drogas**. Vol n.8. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/senasp/anexos/revista-8.pdf>. Acessado em 13 de abril de 2020

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Cadernos de Política Exterior/ Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais**. – v. 3, n. 5. Agosto, 2008. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão (FUNAG), 2008.

PENA, Rodolfo F. Alves. **"Tráfico de armas no Brasil"**. *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil2/trafico-de-armas.htm>. Acesso em 15 de maio de 2020.

VENSON, Anamaria Marcon et al. Pesquisa ENAFRON: **Diagnóstico sobre o tráfico de pessoas nas áreas de fronteiras**. Secretaria Nacional de Justiça (SNJ). [2020?] data certa não indicada no item. Disponível em: https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-pesquisas/pesquisa_-enafron_202x266mm_1710_19h00_web.pdf. Acessado em: 12 de maio de 2020.